



VILA FLORES – RS
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2025

**PROMULGA A EMENDA À LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL Nº
03/2025.**

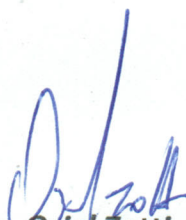
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos artigos 30, inciso VIII, e 247, §1º do Regimento Interno, e ainda, artigo 45 da Lei Orgânica Municipal de Vila Flores,

RESOLVE:

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, faz saber que a Câmara aprovou e a Mesa **PROMULGA**, pela presente, a Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº 03/2025, oriunda do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº 048/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

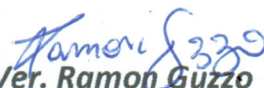
Plenário Luiz Roncatto, 29 de abril de 2025.


Ver. Oziel Zotti

Presidente


Ver. Edson Dall Agnol

Vice-Presidente


Ver. Ramon Guzzo

Secretário